

BOLETIM DE PUBLICIDADE DA OFERTA**Descrição do Produto**

Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado - BFA PRIVATE II, visa efectuar aplicações em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional, podendo ainda ter uma parte residual do seu património aplicada em Depósitos Bancários do Banco de Fomento Angola, S.A.

Especificações Técnicas

Finalidade	Diversificação da carteira de investimento com rentabilidades acrescidas para os seus Participantes.
Tipo de Fundo/Cód.	006/FEIVMF/CMC/08-2021
Moeda	Kz
Duração	1 ano e 7 meses a contar da data de constituição
Produtos	Títulos da Dívida Pública Angolana em moeda nacional e Depósitos do BFA
Valor da UP para efeitos de Subscrição	Kz 1.000,00
Montante Mínimo de Subscrição	Kz 100.000,00
Resgates	Não estão previstos resgates antecipados das Unidades de Participação.
Entidade Gestora	BFA Gestão de Activos, S.A.
Entidade Depositária	Banco de Fomento Angola, S.A.
Auditor do Fundo	Crowe Horwath Angola – Auditores e Consultores, S.A
Admissão à Negociação (M.R)	A sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação, em mercado regulamentado, das unidades de participação.

Vantagens

Gestão Profissional	Dispõe de uma equipa de profissionais qualificados que fará a gestão, o cálculo do valor das UP, o acompanhamento constante dos mercados financeiros, analisando tendências e identificando oportunidades de investimento.
---------------------	--

Comissões e Encargos**Imputáveis directamente ao Participante****% da comissão**

Comissão de Subscrição	Isento
Comissão de Resgate	Isento
IAC (Imposto sobre aplicação de Capitais)	Isento

Imputáveis directamente ao Fundo

Comissão de Gestão (Trimestral)	1,5% a.a
Comissão de Depósito (Trimestral)	0,5% a.a
Taxa de Supervisão (Semestral)	540.000,00 + (0,005% x Total de Activos Carteira)
Outros Encargos	Descritos no Regulamento de Gestão, Prospectos do Fundo

Fiscalidade

Imposto industrial (anual)	7,5% a.a
----------------------------	----------

NO TA: Recomenda-se a leitura do prospecto e do Regulamento de Gestão do Fundo (OIC) antes de investir.